



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

**Ata da 6ª Reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final da Câmara de Vereadores de Rio Largo/AL - 20ª Legislatura.**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às onze horas e cinco minutos, na sala de apoio legislativo da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, com a presença dos Vereadores: Márcio Soares Cavalcante, Presidente da Comissão, Douglas Henrique de França Costa, Relator da Comissão e Vereadora Camilly Cabral Correia Alves de Oliveira, membro da Comissão. Iniciada a reunião o Sr. Presidente procedeu a leitura da ata da 5ª reunião (17/03), sendo a mesma aprovada pela comissão. Em seguida iniciou a leitura das matérias a serem discutidas: Projeto de Lei nº 02/2026 – DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO E DÁ NOVA REDAÇÃO AS LEIS Nº 1.109/1993 DE 27/09/1993 E DA LEI Nº 1.614/2011 DE 08/09/2011, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE RIO LARGO, À DELEGADA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE, DE autoria da Vereadora Camilly Cabral Correia. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Douglas Costa, Relator da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026. Acompanhando o voto do Relator, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026, de autoria da Vereadora Camilly Cabral Correia. Projeto de Lei nº 05/2026 - ESTABELECE DIRETRIZ DE PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E AOS ÓRFÃOS DE FEMINICÍDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026 - INSTITUI A COMENDA "MULHERES QUE INSPIRAM", NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa. Após a leitura o Sr. Presidente passou a palavra a Vereadora Camilly Cabral Correia Alves, Relatora-Substituta da Comissão, que fez a leitura do seu voto favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026. Acompanhando o voto da Relatora-Substituta, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026, de autoria do Vereador Douglas Henrique de França Costa.

Camilly



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Cont. da Ata da 6ª Reunião - CJLRF

Não havendo mais matéria para ser discutida, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e quarenta minutos. Do que para constar, eu, Márcia Maria Ramos, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e pelos vereadores membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

MEMBRO DA COMISSÃO:

*Márcia Maria Ramos de Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Camilly Cabral C. A. de Oliveira*